

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 083/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize a construção de aproximadamente 150 metros de saneamento básico na Rua Brasília localizada no Bairro Eldorado.

JUSTIFICATIVA

Visamos com esta proposição beneficiar as famílias que ali residem e que convivem diariamente com o esgoto a céu aberto, expondo os moradores daquela artéria ao desconforto e malefícios à saúde, em consequência do mau cheiro e a proliferação de roedores.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a construção do saneamento básico na referida rua, que certamente trará melhoria na infraestrutura, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 06 de agosto de 2014	
<i>Maurício</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 084/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja encaminhado um apelo ao DD. Prefeito Senhor Romeu Jacobina, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize meio necessário para promover a construção de aproximadamente 130 metros de calçamento no trecho compreendido entre a Segunda travessa da Rua Brasília e a Rua Acre do Bairro Tancredo Neves.

-JUSTIFICATIVA

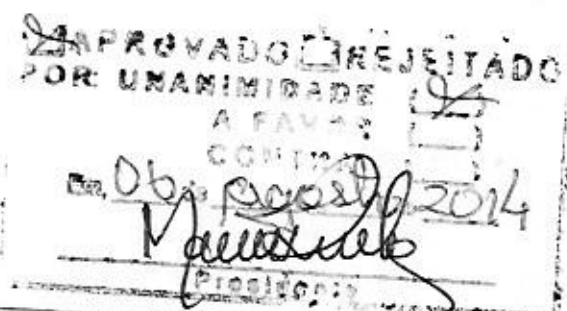
A presente proposição é por demais justa vez que temos sido procurados por moradores que residem naquela artéria, para reclamarem da ausência de calçamento, e argumentam, com razão, que a benfeitoria vai beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam, principalmente na época invernososa.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a construção do calçamento do referido trecho, que certamente trará melhoria na infraestrutura, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 085/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja encaminhado um apelo ao DD. Prefeito Senhor Romeu Jacobina, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize meio necessário para promover a construção de calçamento da 1ª Travessa localizada ao lado da Rua Acre na Bela Vista II.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que temos sido procurados por moradores que residem naquela artéria, para reclamarem da ausência de calçamento, e argumentam, com razão, que a benfeitoria vai beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam, principalmente na época invernososa.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a construção do calçamento do referido trecho, que certamente trará melhoria na infraestrutura, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 06 de agosto de 2014	
<i>M. [assinatura]</i>	
Procurador	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

INDICAÇÃO Nº 086/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize meio necessário para promover a capinação do matagal existente no trecho compreendido entre o Castelão e a entrada do Bairro Beira Rio localizado na Rua Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

No trecho da rua acima especificada, existem plantas agrestes, que pela sua própria natureza, têm uma tendência para crescer e se avolumar rapidamente.

Além disso, a situação se agrava a cada dia que passa, pois, em virtude do fato apontado, o local tende a servir como depósito para lixo e entulhos provocando a proliferação de roedores e insetos.

Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos a aprovação dos que fazem esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 27 de agosto de 2014.

Jalbson Fernando
Ver. JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR: UNANIMIDADE		<input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR		<input type="checkbox"/>	
CONTRA		<input type="checkbox"/>	
En. 2 de agosto de 2014			
<i>M. Jacobina</i>			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

INDICAÇÃO Nº 087/2014

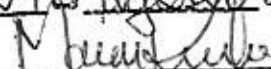
Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de viabilizar meio necessário para promover a instalação de tubos no esgoto localizado no Sítio Garganela, localizado defronte do prédio onde funcionava a Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICATIVA

Visamos com esta proposição beneficiar as famílias que ali residem e que convivem diariamente com o esgoto a céu aberto, expondo os moradores que residem naquele povoado sítio ao desconforto e malefícios à saúde, em consequência do mau cheiro e a proliferação de roedores.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo Senhor Prefeito a construção do calçamento, que certamente trará melhoria na infraestrutura do Município, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Considerando o exposto, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO	Ribeirão, 27 de agosto de 2014.
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR	<input type="checkbox"/>	
CONTRA	<input type="checkbox"/>	
Em 27 de agosto de 2014		Ver. Aguinaldo José do Nascimento
		VICE - PRESIDENTE
Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

INDICAÇÃO Nº 088/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Evandro Avelar, DD. Secretário das Cidades, no sentido de alterar o Projeto da construção de escadarias das Ruas Antonio Marques e Liberalino Gonçalves, antigas Ruas 13 e 14, localizadas na Vila Bandeirante, ou seja, construir a escadaria na parte alta até o local onde existe o calçamento e complementar o restante dando continuidade a construção de calçamento até a parte baixa.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados pelos moradores que utilizam as escadarias acima especificadas para intermediar junto a Secretaria das Cidades a possibilidade de modificar o projeto acima especificado vez que boa parte dos moradores da parte baixa das Ruas possuem motos e precisam de acesso para chegar até as suas residências.

Ante tal consideração nos resta pleitear junto aos nossos ilustres Pares nesta Casa, a aprovação da proposição em pauta, de forma a viabilizá-la.

Sala das Sessões em 27 de agosto de 2014.

Edineiro
Ver. Edinei Santana de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 27 de Agosto de 2014	
<i>M. Santana de Oliveira</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

INDICAÇÃO Nº 089/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito do Município de Ribeirão, no sentido de que fazer a limpeza das caneletas e troca do corrimão das escadarias que dão acesso a Rua 13 de maio e Bela Vista I.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados pelos moradores que utilizam as escadarias acima especificadas para intermediar junto a Prefeitura deste Município a troca dos corrimões vez que estão enferrujados e corroídos, proporcionando o risco de cortar as pessoas que por ali transitam e transmitir doenças como o tétano ou outro tipo de infecção.

Ante tal consideração nos resta pleitear junto aos nossos ilustres Pares nesta Casa, a aprovação da proposição em pauta, de forma a viabilizá-la.

Sala das Sessões em 27 de agosto de 2014.

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 27 de Agosto de 2014	
<i>Edinei Santana de Oliveira</i> Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PE.

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 091/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito do Município de Ribeirão no sentido de que através do órgão competente viabilize meio necessário para construir uma ponte sobre o rio do Jambeiro, dando acesso ao Lote 46, Rua da Oficina de DUDA, no loteamento soledade.

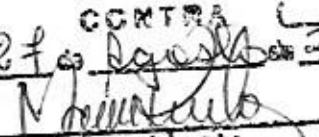
JUSTIFICATIVA

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam tendo que atravessar o rio em cima de um rolo de madeira, pondo em risco as suas vidas.

Certos da importância e necessidade do que propomos, pedimos a aprovação dos que fazem esta Casa Legislativa.

Ribeirão, 27 de agosto de 2014.


Ver. LUIZ FELIPE DE LIMA CINTRA

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 27 de Agosto de 2014	
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 092/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize a construção de a instalação de aproximadamente 20 metros de manilhas no esgoto localizado por traz da casa de nº 47, da Rua Liberalino Gonçalves, localizada na Vila Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

Visamos com esta proposição beneficiar as famílias que ali residem e que convivem diariamente com o esgoto a céu aberto, expondo os moradores daquela artéria ao desconforto e malefícios à saúde, em consequência do mau cheiro e a proliferação de roedores.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a construção do saneamento básico na referida rua, que certamente trará melhoria na infraestrutura, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Reivindicação neste sentido foi apresentada em 07 de agosto de 2013, no entanto não fomos atendidos.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em 27 de agosto de 2014	
<i>Antonio Carlos de Azevedo</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE.

INDICAÇÃO Nº 093/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito Sr. Romeu Jacobina, no sentido de que através da Secretaria de Infraestrutura viabilize meio necessário para construir um abrigo para passageiros na BR 101 – defronte da Secretaria de Agricultura, Vila Bandeirante, sentido Ribeirão/Palmares.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é por demais justa vez que temos sido procurados pelos moradores da comunidade da Vila Bandeirante reivindicando a construção do abrigo, vez que o que ali existia foi derrubado por uma carreta ao fazer manobra no local e as pessoas ficam expostas ao sol e a chuva.

Dai a razão do nosso apelo, que submetemos à apreciação e à aprovação dos ilustres companheiros desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input checked="" type="checkbox"/>
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 27 de Agosto de 2014	
<i>M. Jacobina</i>	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

"Casa José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 094/2014

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura viabilize a construção do calçamento das ruas 04 e 05, localizadas no bairro Bele Vista I.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é por demais justa vez que a benfeitoria sugerida virá beneficiar dezenas de famílias que residem naquela artéria e reclamam de melhorias na Rua acima citada, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais passam principalmente na época invernososa.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a construção do saneamento básico na referida rua, que certamente trará melhoria na infraestrutura, bem como na qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Em face de sua relevância, conclamamos pela aprovação da presente Indicação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2014.

Ver. ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE			
		A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
		CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 27 de Agosto de 2014			
M. A. S. S. S.			